



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Utilidade**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 180177
Requisitante: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis
Data da requisição: 11/11/2024
Outras informações: Processo SEI nº 057.00002549/2024-41

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Polícia Militar do Estado de São Paulo
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Sessão de Logística
Responsável pela demanda: Cap PM Emerson Marques Lisboa
Matrícula: 980294-A
E-mail: emersonlisboa@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (11) 4438-1011

Data pretendida para a conclusão da contratação: A presente demanda tem por finalidade atender o fornecimento de água e tratamento de esgoto de forma ininterrupta ao 30º BPM/M.

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: O contrato de fornecimento ocorrerá com prazo indeterminado, perdurando enquanto o município de Mauá receber os serviços da BRK, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

Grau de prioridade da contratação Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de serviço de saneamento básico, abrangendo o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (Mês)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.	4146	Unidade	12	3.874,33	46.491,93
TOTAL						R\$ 46.491,93

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto destinados ao 30º BPM/M, realizada exclusivamente pela Empresa BRK Ambiental - Mauá S.A. Tais serviços são considerados imprescindíveis para manutenção da unidade e contribuem significativamente para melhoria da qualidade de vida e proteção do meio ambiente.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 46.491,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

EMERSON MARQUES LISBOA

Cap PM Ch Seç Log

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR

Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Marques Lisboa, CAPITAO PM**, em 13/11/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior, CORONEL PM**, em 18/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0045949915** e o código CRC **A4D42AEC**.